**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 / 2016**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 965.961.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR MAURÍCIO TUTTY, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2014, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 965.961.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |